

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 404-B, DE 2003**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO VALE DO ARAÇÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.568, de 8 de agosto de 2002, que outorga permissão à Rádio Vale do Araçá Ltda. para explorar, por por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado ROBERTO MAGALHÃES  
Relator